



## INDICAÇÃO Nº 060/2023

O vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Restauração e manutenção no Cruzeiro instalado no povoado do “Gentio”, próximo a residência do Marquinho, filho do Sr. José Linho.**

### JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária, uma vez que o cruzeiro se encontra bastante deteriorado pelo tempo. Os moradores enfatizaram que o Cruzeiro é de suma importância, considerando que a cruz é um dos símbolos mais fortes utilizados pelos católicos, que se expressa uma aproximação da devoção.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de julho de 2023.

**Carlos Eduardo dos Reis Almeida**  
Vereador